



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2021

Nº 046

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 317, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a partir do dia 14 de Julho de 2021, a Sra. **Nády Camilla Pereira**, matrícula 551007, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Engenharia, símbolo CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 12 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 318, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a partir do dia 14 de Julho de 2021, o Sr. **Altamir da Cunha Santos**, matrícula 8630, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Setor Industrial, símbolo CC9-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 12 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 319, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ALTAMIR DA CUNHA SANTOS**, matrícula 8630, para exercer em comissão, a partir do dia 15 de julho de 2021, o cargo de **Coordenador Especial de Máquinas Pesadas, símbolo CC9-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 195 de 16 de junho de 2021, lotado na Gestão Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 13 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 320, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Nády Camilla Pereira**, matrícula 551007, para exercer em comissão, a partir do dia 15 de julho de 2021, o cargo de **Coordenador do Setor Industrial, símbolo CC9-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 195 de 16 de junho de 2021, lotada na Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 13 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 321, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Jhonatan José Marques da Costa**, matrícula ---, para exercer em comissão, a partir do dia 19 de Julho de 2021, o cargo de **Assessor de Fiscalização Tributária, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na Gestão Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 13 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 322, DE 13 DE JULHO DE 2021.**"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Shirlei Pereira de Oliveira Silvoni**, matrícula 28240, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Gerente da Divisão de Saúde Bucal, símbolo CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 195 de 16 de junho de 2021, lotada na Gestão Municipal Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 13 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 323, DE 15 DE JULHO DE 2021.**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII e artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a **PEDIDO**, licença sem vencimento por 05 (cinco) anos, a servidora **Maria Aparecida Martins**, matrícula 215228, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Reparos, lotada na Gestão Municipal de Saúde, para tratar de interesses particulares, a partir do dia 16 de Julho de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 15 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 324, DE 15 DE JULHO DE 2021.**"DEFINE O TERRENO REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE COROMANDEL, SOB A MATRÍCULA Nº 26.309 COMO IMÓVEL URBANO."**

O Prefeito Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o imóvel sob a matrícula nº 26.309 está localizado dentro perímetro urbano, conforme previsão constante na Lei Complementar Municipal nº 157, de 14 de março de 2018, destinado a construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o imóvel de matrícula nº 26.309, registrado no Registro de Imóveis de Coromandel – MG, passa a ser denominado imóvel urbano para todos os fins legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 15 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 325, DE 16 DE JULHO DE 2021.**"ALETRA O DECRETO Nº 184 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019."**

O Prefeito Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 184 de 01 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: As despesas de desmembramento, lavratura e registro das escrituras públicas de doação, bem como as demais despesas cartorárias serão de responsabilidade dos donatários".

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 184 de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 16 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 326, DE 16 DE JULHO DE 2021.**"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **JULIANA MARISE PERISSIN**, matrícula 60283, para exercer em comissão, a partir do dia 19 de julho de 2021, o cargo de **Supervisor de Engenharia de Minas, símbolo CC7-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 195 de 16 de junho de 2021, lotada na **Gestão Municipal do Agronegócio E Meio Ambiente**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 16 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 327, DE 16 DE JULHO DE 2021.**"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **POLIANA ALVES SOARES FERREIRA**, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor de Engenharia, símbolo CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 16 de julho de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 031/2021**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COROMANDEL/MG, PARA EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coromandel/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.672 de 18 de dezembro de 2014, conforme reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2021 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;19

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Coromandel/MG para execução no período de 2022 a 2025, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coromandel/MG, 27 de julho de 2021.

Irislene dos Santos Mariano Pedrosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS

**Prefeitura Municipal de Coromandel
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a seguinte ratificação da INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 31, II, da Lei 13.019/2014:

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 035/2021 - processo licitatório de nº 220/2021. Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil, nos termos de Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 2015 e Decreto Municipal nº 194 de 15/03/2021, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Casa de Repouso São Vicente de Paulo - SSVP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando custear as despesas gerais da instituição, bem como pagamento do FGTS, INSS e despesas com os moradores, alimentos, higiene, vestuário e medicamentos e todos os demais cuidados que lhes confere dignidade, conforme Plano de Trabalho, em favor da **CASA DE REPOUSO SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP – CNPJ: 17.826.835/0001-06, R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** que será pago à vista. Inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da Prefeitura Municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 15 de outubro de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 05 de novembro de 2021 às 13:30 hs o Processo Licitatório de nº 184/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 68/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de

serviço de sanitização e desinfecção de ambientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo, do Município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 15 de outubro de 2021. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 08 de novembro de 2021 às 13:30 hs o Processo Licitatório de nº 186/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 69/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos, através de recursos da Resolução SES/MG 7156 de 2020, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família, do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 15 de outubro de 2021. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 17 de novembro de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 187/2021, na Modalidade de Chamada Pública de nº 01/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 15 de outubro de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados o aviso de intenção em aderir a ata do processo a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial nº 080/2021 - SRP – Processo nº 101, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, para futura e eventual cont. de empresa esp. na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de diagnósticos diversos voltados para melhorias na gestão pública do município, por meio de coletas de informações de pesquisas quantitativas e qualitativas, para atender o plano anual de estudos e pesquisas da prefeitura municipal de Coromandel e suas respectivas secretarias. Informações no site www.coromandel.mg.gov.br, no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 15 de outubro de 2021. Fernando Breno Valadares Vieira - Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos do Contrato a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93.

Pregão Eletrônico de nº 058/2021, Processo 161/2021. Objeto: Aquisição de Tubos PEAD HD DN/DI 1.500mm e Pasta Lubrificante para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao **Contrato nº 373/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA - 11.069.316/0001-56 – Valor: R\$ 97.150,00. Vigência: 13/10/2021 a 31/12/2021.** Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 13 de outubro de 2021. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

Pregão Eletrônico de nº 061/2021, Processo 164/2021. Objeto: Aquisição de aparelho telefônico de mesa e sem fio, para atenderas Secretarias e Setores da Administração Municipal, referente aos contratos:

Contrato nº 374/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 13.833.079/0001-83 – Valor: R\$3.679,12.

Contrato nº 375/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e HIGOR SILVA CANEDO – ME - CNPJ: 28.915.430/0001-52– Valor: R\$3.651,80.

Contrato nº 376/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP - CNPJ: 23.407.794/0001-08 – Valor: R\$2.216,00. Vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de outubro de 2021. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

Pregão Eletrônico de nº 062/2021, Processo 165/2021. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de saúde através de recursos SES/MG e próprio da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, referente aos contratos:

Contrato nº 377/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP - CNPJ: 23.407.794/0001-08 – Valor: R\$336,00.

Contrato nº 378/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e WALDIR AVELINO MARTINS LTDA – ME - CNPJ: 42.113.540/0001-21 – Valor: R\$3.491,97. Vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de outubro de 2021. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos das Atas de Registros de Preços do Processo licitatório a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93.

Pregão Eletrônico de nº 063/2021, Processo 166/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, através de recursos SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias e Recurso Próprio, para atender Secretarias e setores da Administração Municipal, referente as Atas de Registros de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 166/2021 - 01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP - CNPJ: 23.407.794/0001-08 – Valor: R\$52.202,49.

Ata de Registro de Preços nº 166/2021 - 02. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 40.394.327/0001-00 – Valor: R\$1.265,00. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 15 de outubro de 2021. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344